



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DENÚNCIA N.º 07/07

Processo Administrativo n.º 06/10/21696

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Termo de Convênio n.º 05/05

Termo de Aditamento: 26/06

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Av. Anchieta, n.º 200, Centro, nesta cidade de Campinas/SP, doravante denominado **DENUNCIANTE**, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL ORAÇÃO E TRABALHO - APOT**, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.068.188/0001-88, com sede na Rua Dr. João Quirino do Nascimento, 1601, Jardim Boa Esperança, nesta cidade de Campinas/SP, doravante denominada **DENUNCIADA**, devidamente representada, resolvem **DENUNCIAR** o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Fica denunciado o **TERMO DE CONVÊNIO** n.º 05/05, desde 28/02/07, conforme R. autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal às folhas 138.

SEGUNDA - DAS PENDÊNCIAS

2.1. Fica consignado que não existem pendências entre os partícipes signatários, decorrentes dos efeitos do **TERMO DE CONVÊNIO**, sendo que a presente **DENÚNCIA** se formaliza desonerando os partícipes de quaisquer compromissos anteriores ou vindouros vinculados aos objetivos então propostos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

E, por estarem assim acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Campinas, 01 de novembro de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DARCI DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL ORAÇÃO E TRABALHO - APOT
Presidente: Padre Haroldo Joseph Rahm
R.G. n.º 3.486.958
C.P.F. n.º 129.315.608-63